ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DA PREFEITA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 00047/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES** E **ORTOSHOP COMERCIO LTDA – ME**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Pilões - Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB–077 - Pilões - PB, CNPJ nº 08.786.626/0001-87, neste ato representado pela Prefeita ***Maria do Socorro Santos Brilhante***, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Conego Teodomiro, 33 - Centro - Pilões - PB, CPF nº 267.997.074-87, Carteira de Identidade nº 740.113 2VIA SSP/PB, e o Fundo Municipal de Saúde – Pilões – PB, Rua Joao Pessoa, 48 – Centro – Pilões-PB, CNPJ: 12.044.868/0001-72, neste ato representado pela a Secretária Municipal de Saúde a Sra. ***Marciela Roque Ferreira***, CPF: CPF: 080.163.154-88, doravante simplesmente CONTRATANTES, e o(a) ORTOSHOP COMERCIO LTDA – ME - Rua Prof. Severina Moura, 110 - Torre - João Pessoa - PB, CNPJ nº 03.965.517/0001-03, doravante simplesmente CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. ***Roberto Hugo Cavalcante Andrade Neto***, portador da Carteira de Identidade nº 2.838.916 SSDS/PB e CPF nº 053.045.644-30, tendo em vista o que consta no Processo nº 220418PE00009 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00009/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento Parcelado de Material Odontológico destinado à Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agulha gengival 30G curta c/100 und	INJECTA	200	CX	R$ 31,00	R$ 6.200,00
2	Água oxigenada 10 volumes	RIOQUIMICA	80	L	R$ 6,10	R$ 488,00
3	Algodão em rolinhos pct /100	S.S PLUS	500	PC	R$ 1,80	R$ 900,00
4	Alginato 410 gramas	EZACT KROMM / VIGODENT	100	PC	R$ 12,80	R$ 1.280,00
5	Anestésico mepivacaina com vaso 2%, c/ 50 tubetes	MEPIVALEM AD 2% / TDV	100	CX	R$ 100,43	R$ 10.043,00
6	Anestésico sem vaso 3% c/ 50 tubetes	MEPIVALEM 3% SV / TDV	50	CX	R$ 100,43	R$ 5.021,50
7	Anestésico articaine 4% 1:100.00 com vaso c/ 50 tubetes	DFL	70	CX	R$ 137,30	R$ 9.611,00
8	Anestésico tópico benzotop 20%, 12g	BENZOTOP / DFL	60	TUB	R$ 9,05	R$ 543,00
9	Agente de união dentináriafrasco com 4 ml	2.I	110	TUB	R$ 8,20	R$ 902,00
10	Ácido fosfórico 37% seringa	C/3 SERINGAS / MICRODONT	100	UN	R$ 0,70	R$ 70,00
11	Apoio de borracha p/descanso de boca	ABRIDOR DE BOCA / IODONTOSUL	4	CJ	R$ 5,20	R$ 20,80
12	Branco de Espanha 1kg	QUIMIDROL	10	PC	R$ 14,50	R$ 145,00
13	Broca de tungstênio	AMERICAN BURS	10	UN	R$ 97,90	R$ 979,00
14	Broca de pedra montada	PONTA MONTADA / SCHELBLE	8	UN	R$ 4,93	R$ 39,44
15	broca esférica ponta diamantada	PONTA DIAMANTADA / MICRODONT	20	UN	R$ 1,10	R$ 22,00
16	Broca cirúgica zecrya	ANGELUS	20	UN	R$ 19,10	R$ 382,00
17	Broca carbide cirúrgica	ANGELUS	20	UN	R$ 7,67	R$ 153,40
18	Broca jet peça reta	CARBIDE / LABORDENTAL	20	UN	R$ 13,10	R$ 262,00
19	Cápsula p/ almagama 1 porção	SDI	2.600	UN	R$ 1,12	R$ 2.912,00
20	Cápsula p/ almagama 2 porção	SDI	1.800	UN	R$ 2,85	R$ 5.130,00
21	Carbono para registro contato com 12 folhas	C/12 FOLHAS / ANGELUS	25	UN	R$ 1,20	R$ 30,00
22	Catalisador para zetalabor 60ml	INDURENT GEL 60 ML / LABORDENTAL	15	UN	R$ 53,30	R$ 799,50
23	Cera ultilidade - cx c/24 laminas	LYSANDRA	30	CX	R$ 22,56	R$ 676,80
24	Cimento cirúrgico IRM PÓ	DENTSPLY	40	UN	R$ 14,92	R$ 596,80
25	Cimento cirúrgico IRM liquido	DENTSPLY	40	UN	R$ 12,03	R$ 481,20
26	Cimento de Ionômero de vidro R (pó) e (liquido)	MICRODONT	80	CJ	R$ 16,47	R$ 1.317,60
27	Cimento de Ionômero de vidro F	SS WHITE	50	CJ	R$ 30,10	R$ 1.505,00

[PDF] Contrato. Doc. 41126/22. Data: 03/06/2022 10:55. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 20/07/2022 10:48. Validação: 96EB.5651.F2F2.DC4C.9C27.743D.557F.68A3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DA PREFEITA

28	Cotosol pote com 20G	ALLPLAN	40	UN	R$	7,80	R$	312,00
29	Creme dental 50G	RAYMOUNDS	8	UN	R$	1,25	R$	10,00
31	Dente A25 I 67, placa C/6 dentes	DENTE POP	150	UN	R$	3,82	R$	573,00
32	Dente A25 I 62, placa C/6 dentes	DENTE POP	150	UN	R$	3,82	R$	573,00
33	Dente A25 I 66, placa C/6 dentes	DENTE POP	150	UN	R$	3,82	R$	573,00
34	Dente 2p I 67, placa C/6 dentes	DENTE POP	100	UN	R$	4,30	R$	430,00
35	Dente 2p I 62, placa C/6 dentes	DENTE POP	100	UN	R$	6,67	R$	667,00
36	Dente 2p I 66, placa C/6 dentes	DENTE POP	100	UN	R$	6,67	R$	667,00
37	Dente 266 I 67, placa C/6 dentes	DENTE POP	100	UN	R$	3,82	R$	382,00
38	Dente 266 I 62, placa C/6 dentes	DENTE POP	25	UN	R$	3,82	R$	95,50
39	Dente 266 I 66, placa C/6 dentes	DENTE POP	50	UN	R$	3,82	R$	191,00
40	Dente 264 I 66, placa C/6 dentes	DENTE POP	100	UN	R$	3,82	R$	382,00
41	Dente 34L S 66, placa C/8 dentes	DENTE POP	200	UN	R$	3,82	R$	764,00
42	Dente 34L S 67, placa C/8 dentes	DENTE POP	50	UN	R$	3,82	R$	191,00
43	Dente 34L S 62, placa C/8 dentes	DENTE POP	50	UN	R$	3,82	R$	191,00
44	Dente 32L S 66, placa C/8 dentes	DENTE POP	500	UN	R$	3,82	R$	1.910,00
45	Dente 32L S 67, placa C/8 dentes	DENTE POP	100	UN	R$	3,82	R$	382,00
46	Dente 32L S 62, placa C/8 dentes	DENTE POP	100	UN	R$	3,82	R$	382,00
47	Dente 34L I 67, placa C/8 dentes	DENTE POP	100	UN	R$	3,82	R$	382,00
48	Dente 34L I 62, placa C/8 dentes	DENTE POP	100	UN	R$	4,30	R$	430,00
49	Dente 32L I 66, placa C/8 dentes	DENTE POP	100	UN	R$	4,30	R$	430,00
50	Dente 32L I 67, placa C/8 dentes	DENTE POP	100	UN	R$	4,30	R$	430,00
51	Dente 32L I 62, placa C/8 dentes	DENTE POP	100	UN	R$	3,82	R$	382,00
52	Fio dental 100m	HILLO	25	RL	R$	2,50	R$	62,50
53	Fita matriz 5mm metal	PREVEN	40	UN	R$	1,10	R$	44,00
54	Fita matriz 7mm metal	PREVEN	40	UN	R$	1,32	R$	52,80
55	Filme radiográfico periapical adulto com 100 películas	KULZER	12	CX	R$	166,20	R$	1.994,40
56	Filme radiográfico periapical infatil com 100 películas	KODAK	2	CX	R$	249,40	R$	498,80
57	Fio de sutura odontológico tipo seda 3-0 caixa com 24	TECHNEW	100	CX	R$	42,00	R$	4.200,00
58	Fixador de raio x solução com 475 ml	KULZER	45	FR	R$	9,58	R$	431,10
59	Flúor gel acidulado sabor tutt - ifrutti 200 ml	ALLPLAN	40	TUB	R$	3,05	R$	122,00
60	Formocresol c/10ml	10ML / BIODINÂMICA	30	UN	R$	3,60	R$	108,00
62	Guta precha em bastão	ADAHCAM SORT C/8 / DENTSPLY	2	UN	R$	29,32	R$	58,64
63	Hemostop solução hemostática 10 ML	DENTSPLY	50	VD	R$	11,80	R$	590,00
64	Hidróxido de cálcio PA 10 ml	BIODINÂMICA	50	UN	R$	3,53	R$	176,50
65	Hidróxido de cálcio Pó	HIDROXIDO PA 10 G / BIODINÂMICA	40	UN	R$	3,82	R$	152,80
66	Hidróxido de cálcio pasta (hidro C) 13g	DENTSPLY	35	CX	R$	19,09	R$	668,15
67	Liquido termo (L)	1L CRIL / VIPI	10	L	R$	115,80	R$	1.158,00
68	Liquido auto (L)	FLASH / VIPI	15	L	R$	121,85	R$	1.827,75
69	Mandril para lixa	ORTOCENTRAL	12	UN	R$	1,80	R$	21,60
70	Mandril para disco	ORTOCENTRAL	6	UN	R$	2,08	R$	12,48
71	Microbrush (caixa com 100)	BIODINÂMICA	125	CX	R$	7,60	R$	950,00
72	Óleo lubrificante para canetas de alta e baixa rotação spray com 100ml	MAQUIRA	12	TUB	R$	14,10	R$	169,20
73	Óxido de zinco 50g	BIODINÂMICA	70	UN	R$	5,20	R$	364,00
74	Pasta profilática 90g	ALLPLAN	45	TUB	R$	3,01	R$	135,45
75	Pasta para polimento de resina 30g	ALLPLAN	20	UN	R$	14,25	R$	285,00
76	Pasta para polimento de amalgama 30g	DIAMOND EXCEL / FGM	20	UN	R$	14,25	R$	285,00
77	Pedra pomes (100G)	QUIMIDROL	20	PC	R$	2,79	R$	55,80
78	Pedra pomes (1KG)	ASFER	12	PC	R$	4,09	R$	49,08
79	Placa de vidro de 10mm	PREVEN	10	UN	R$	11,10	R$	111,00
80	Ponta diamantada várias númerações	MICRODONT	360	UN	R$	1,40	R$	504,00
81	Ponta shofu	CONNE	50	UN	R$	10,20	R$	510,00
82	Removedor de mancha	TARTARISUL / IODONTOSUL	12	VD	R$	17,87	R$	214,44
83	Resina auto rosa (2,250kg)	FLASH / VIPI	10	UN	R$	357,90	R$	3.579,00
84	Resina auto rosa incolor (2,250kg)	FLASH / VIPI	10	UN	R$	357,90	R$	3.579,00
85	Resina fotopolimerizável n° A1	MASTER FILL / BIODINÂMICA	50	CX	R$	7,90	R$	395,00
86	Resina fotopolimerizável n° A2	MASTER FILL / BIODINÂMICA	50	CX	R$	7,90	R$	395,00
87	Resina fotopolimerizável n° A3	MASTER FILL / BIODINÂMICA	50	CX	R$	7,90	R$	395,00
88	Resina fotopolimerizável n° A3.5	MASTER FILL / BIODINÂMICA	50	CX	R$	7,90	R$	395,00
89	Resina fotopolimerizável n° B1	MASTER FILL / BIODINÂMICA	50	CX	R$	7,90	R$	395,00
90	Resina fotopolimerizável n° B2	MASTER FILL / BIODINÂMICA	50	CX	R$	7,90	R$	395,00

[PDF] Contrato. Doc. 41126/22. Data: 03/06/2022 10:55. Responsável: Julio C. R. da Silva.
Impresso por convidado em 20/07/2022 10:48. Validação: 96EB.5651.F2F2.DC4C.9C27.743D.557F.68A3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DA PREFEITA

91	Revelador de raio X solução 475 ml	KULZER	50	VD	R$	9,58	R$	479,00
92	Saca broca universal	ALLIAGE	12	UN	R$	27,10	R$	325,20
93	Sugador de saliva descartável p/50	S.S PLUS	225	PC	R$	6,87	R$	1.545,75
94	Taça de borracha para profilaxia	MICRODONT	50	UN	R$	1,10	R$	55,00
95	Tira lixa para amalgama em aço 4mm p/12 unidades	INJECTA	80	PC	R$	3,80	R$	304,00
96	Tira lixa para resina 4mm p/12 unidades	4mm x 170mm / IMPÉRIO DENTAL	90	PC	R$	5,78	R$	520,20
97	Vaselina sólida 35 g	QUIMIDROL	50	UN	R$	8,12	R$	406,00
98	Verniz cavitário para amalgama 10ml	BIODINÂMICA	12	FR	R$	9,37	R$	112,44
99	Vipibril 150g	ACABAMENTO / VIPI	20	BST	R$	35,38	R$	707,60
100	Zetalabor 900g	LABORDENTAL	12	UN	R$	127,01	R$	1.524,12
101	Algodão em roletes isenta de amido e cloro p/100 unidades	S.S PLUS	45	PC	R$	1,49	R$	67,05
102	Agulha gengival esterilizadas, curta, com cânula de rimento de 25mm, calibre de 30g siliconizada e tribielada, deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos,caixa com 100 unidades.	C/ 100 / INJECTA	30	UN	R$	31,01	R$	930,30
103	Anestésico benzocaina em pomada para aplicação tópica sabores variados pote com 12g. Sendo exigida no ato da entrega uma vida útil de 90% do total do prazo de validade.	DFL	6	UN	R$	9,05	R$	54,30
104	Anestésico cloridrato de prilocaina 3% C/felipressina ca c/50 tubetes. Sendo exigida no ato da entrega uma vida útil de 90% do prazo de validade.	DFL	8	CX	R$	76,91	R$	615,28
105	Anestésico cloridrato de lidocina 2% C/ epinefrina caixa com 50 tubetes. Sendo exigida no ato da entrega uma vida útil de 90% do total do prazo de validade.	LIDOSTESIM 2% / TDV	3	CX	R$	77,43	R$	232,29
106	Babador odontologico descartável impermeável e absorvente com 100 unidades	BIODINÂMICA	6	PC	R$	15,26	R$	91,56
107	Carbono em filme para articulação dupla face envelope com 12 tiras	ANGELUS	10	ENV	R$	1,22	R$	12,20
108	Cimento a base de hidróxido de cálcio P.A para capeamento pulpar frasco com 10 gramas sendo exigida no ato da entega uma vida útil de 90% do total do prazo de validade.	HYDCAL /MAQUIRA	3	UN	R$	3,53	R$	10,59
109	Diglunato de clorexidina 0,12% sendo exigida no ato da entrega uma vida útil de 90% do total do prazo de validade.	PERIOMAX 0,12 / IODONTOSUL	6	UN	R$	11,45	R$	68,70
110	Escova de robison para contra ângulo cônica	MICRODONT	10	UN	R$	1,10	R$	11,00
111	Escova de robison para contra ângulo cônica reta	MICRODONT	10	UN	R$	1,10	R$	11,00
112	Fita matriz 5mm	INJECTA	6	UN	R$	1,10	R$	6,60
113	Flúor gel acidulado 200ml sabor tutti - frutti sendo exigida no ato da entega uma vida útil de 90% do total do prazo de validade.	ALLPLAN	6	UN	R$	3,05	R$	18,30
114	Formocresol. Sendo exigida no ato da entrega uma vida útil de 90% do total do prazo de validade.	BIODINÂMICA	3	UN	R$	3,60	R$	10,80
115	Lonomero de vidro restarador autopolimerizavel com A3. Sendo exigida no ato da entrega uma vida útil de 90% do total do prazo de validade.	IONGLASS / MAQUIRA	9	UN	R$	16,47	R$	148,23
116	Kit para acabamento e polimeno de restaurações em resina com mandril	MICRODONT	8	CX	R$	35,13	R$	281,04
117	Lâmina de bisturi descartável de aço carbono esterilisada n^11 com 100 unidades. Sendo exigida no ato da entrega uma vida útil de 90% do total do prazo de validade.	UNIQMED	3	CX	R$	40,10	R$	120,30
118	Ponta diamantada esférica 1012	MICRODONT	8	UN	R$	1,40	R$	11,20
119	Ponta diamantada esférica 1013	MICRODONT	8	UN	R$	1,40	R$	11,20
120	Ponta diamantada esférica 1014	MICRODONT	8	UN	R$	1,40	R$	11,20
121	Ponta diamantada esférica 1015	MICRODONT	8	UN	R$	1,40	R$	11,20
122	Ponta diamantada esférica 1016	MICRODONT	8	UN	R$	1,40	R$	11,20
123	Restaurador temporário com oxido de zinco e engenol. Sendo exigida no ato da entrega uma vida útil de 90% do total do prazo de validade.	ALLPLAN	9	UN	R$	16,24	R$	146,16
124	Sugador atóxico descartável pacote com 40. Sendo exigida no ato da entrega uma vida útil de 90% do total do prazo de validade.	S.S PLUS	45	CX	R$	6,80	R$	306,00
125	Tiras de poliéster com 50 uniades	QUIMIDROL	15	UN	R$	1,35	R$	20,25
126	Tricresol formalina. Sendo exigida no ato da entrega uma vida útil de 90% do total do prazo de validade.	BIODINÂMICA	3	UN	R$	3,76	R$	11,28
127	Agulha descartável 25x08 caixa com 100	DESCARPACK	6	CX	R$	15,50	R$	93,00
128	Anéstesico lidocaina 3 caixas com 50	LIDOSTESIM 3% / TDV	3	CX	R$	67,13	R$	201,39
129	Anéstesico tópico gel 12g	DFL	9	UN	R$	9,05	R$	81,45

[PDF] Contrato. Doc. 41126/22. Data: 03/06/2022 10:55. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 20/07/2022 10:48. Validação: 96EB.5651.F2F2.DC4C.9C27.743D.557F.68A3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DA PREFEITA

130	Cabo para bisturi	GOLGRAN	6	UN	R$	7,37	R$	44,22
131	Cápsula de amalgama 1% porção caixa com 50	SDI	12	CX	R$	64,80	R$	777,60
132	Clorexidina 2% 100ml	MAQUIRA	3	UN	R$	9,65	R$	28,95
133	Detergente ezimatico três ensimas de boa qualidade. Que remova crostas de tecido de superficies e materias médicos hospitalar sem agredir os mesmos. Apresentar dados de indetificação do produto modo de diluição e uso, procedência, data de fabricação, validade e registro da anvisa, bom com 5 litros.	RIOZYME ECO / RIOQUIMICA	6	UN	R$	31,80	R$	190,80
134	Escova de robinson	MICRODONT	15	UN	R$	1,10	R$	16,50
135	Fio nylon 3.0 cx c/24 c/ agulha	FIOLINE FIONS	10	CX	R$	39,55	R$	395,50
136	Lâmina de bisturi n° 15 cx c/100	UNIQMED	3	CX	R$	40,10	R$	120,30
137	Oxido de zinco pó 50g	BIODINÂMICA	6	UN	R$	5,20	R$	31,20
138	Porta amalgama plástico	MAQUIRA	3	UN	R$	11,42	R$	34,26
139	Tira poliéster cx c/50	QUIMIDROL	10	CX	R$	1,35	R$	13,50
	VALOR TOTAL:							**R$ 97.818,24**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 97.818,24 (noventa e sete mil oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Recursos FPM, ICMS, TRIBUTOS, PAB, FMS, MAC, FUS: 05.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.2016.2030 - Manut. de Programas de Atenção Básica - PAB FIXO 10.301.2016.2032 - Manut. de Outros Programas do FNS/SUS/PAB 10 301 2016 2033 Manutenção do Programa de Saúde Bucal 10.302.2017.2033 - Manut. dos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.99 - Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE.
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.
9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

[PDF] Contrato Doc. 41126/22, Data: 03/06/2022 10:55. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 20/07/2022 10:48. Validação: 96EB.5651.F2F2.DC4C.9C27.743D.557F.68A3.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
GABINETE DA PREFEITA

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:
13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.
15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Guarabira/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pilões - PB, 20 de maio de 2022.

TESTEMUNHAS
701.993.394-73

066-389-979-09

PELOS CONTRATANTES

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
PREFEITA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCIELA ROQUE FERREIRA

PELO CONTRATADO

ORTOSHOP COMERCIO LTDA – ME
ROBERTO HUGO CAVALCANTE ANDRADE NETO

[PDF] Contrato. Doc. 41126/22. Data: 03/06/2022 10:55. Responsável: Julio C. P. da Silva.
Impresso por convidado em 20/07/2022 10:48. Validação: 96EB.5651.F2F2.DC4C.9C27.743D.557F.68A3.